

INTERESSADO: Walter Osvaldo Espinosa Salgado.

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATOR: Cons. Henrique Gamba.

PARECER CEE Nº 1 9 8 4 / 7 5 , CPG, Aprovado em 16/07/75.  
Com. ao Pleno em 30 j u l h o / 7 5 .

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Walter Osvaldo Espinosa Salgado, filho de José Osvaldo E. Rosales e de dona Gilda Yolanda Salgado Apuente, nascido em Valparaíso, Chile, a 25 de agosto de 1967, domiciliado e residente na Rua Martinico Prado nº 401, apto nº 32, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

1- curso primário, com 7 séries, na Escola 314 de Santiago do Chile, tendo estudado: Castelhana, Matemática, Ciências Naturais, Ciências Sociais e História, Idioma Estrangeiro (Inglês), Artes Plásticas, Educação Cívica Manual, Educação Musical e Educação Física.

2- Frequentou, em 1974, a 7ª série no Colégio Teresiano, São Paulo, tendo sido aprovado.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE-nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na Jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Walter Osvaldo Espinoza Salgado, no Chile, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 7ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 8ª série, ficando convalidados os atos escolares subsequentes, praticados pelo aluno no Colégio Teresiano no ano de 1974.

A escola que acolher o interessado deverá submetê-lo a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil, Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 16 de julho de 1975.

a) Cons. Henrique Gamba.

Relator.

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Elisiário Rodrigues de Sousa, Eloysio Rodrigues da Silva, Henrique Gamba, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Rachel Gevertz.

Sala da Câmara de Ensino do Primeiro Grau, em 16 de julho de 1975.

a) Cons. Maria de Lourdes Mariotto Haidar.  
Presidente.